



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 276 DE 25 DE Junho DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de a
tribuição legal,

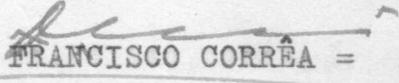
DECRETA:

Art. 1º - Fica isento do impôsto predial pelo prazo
de 15 (quinze) anos, na conformidade do Art. 1º combinado com o
Art. 3º letras "a" e "b" da Deliberação 84 de 9 de dezembro de *
1949, o prédio nº 157 da rua Maria Vieira, no primeiro distrito
deste Município, propriedade de ANTONIO ISIDORO DA CRUZ, Primei-
ro Tenente da Reserva Renumerada da Aeronáutica.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogada ás disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de
Junho de 1958.-


= FRANCISCO CORRÊA =
= PREFEITO =

Boletim Oficial
5.6. 558
Lima